

**CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE (RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA)  
GRADUAÇÃO PRESENCIAL UBERABA, EXCETO MEDICINA  
1º SEMESTRE DE 2025**

**Validade – 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025**

**A Sociedade Educacional Uberabense e sua mantida Universidade de Uberaba – UNIUBE instituem à CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE (RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA) GRADUAÇÃO PRESENCIAL UBERABA, EXCETO MEDICINA.**

**Referente a RENOVAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2025:**

1 – Serão beneficiados pelo Programa os alunos veteranos graduação presencial do Campus de Uberaba, exceto para o Curso de Medicina que estiveram matriculados no segundo semestre de 2024 e irão renovar a matrícula no primeiro semestre de 2025 de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os veteranos que realizarem o pagamento da matrícula posterior a data de antecipação, entre 30 de janeiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2025, terão a manutenção do desconto de antecipação da mensalidade de competência de janeiro de 2025 que inicialmente tiveram o pagamento até dia 10 de janeiro de 2025.

2 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

3 – O regulamento passa a vigor de acordo com a deliberação do presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 29 de janeiro de 2025.



**Sociedade Educacional Uberabense  
Marcelo Palmério  
Presidente**